



M

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves**, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.5. - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E RESPETIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2021 - No cumprimento do disposto no artigo 76º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei 73/2013, de 3 de setembro, e no ponto 2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, vem o Executivo Camarário apresentar o Relatório e Contas, referente ao exercício económico de 2021, que apresentam na sua execução orçamental um saldo da gerência anterior, por execução orçamental de 343.616,00 €, uma receita de 14.113.669,24 € e uma despesa de 14.308.012,44 €, o saldo para a gerência seguinte de execução orçamental de 149.272,80 € e um resultado líquido de exercício no valor de 381.656,80 €.”-----

----- A Câmara Municipal, após verificar os documentos de prestação de contas, os quais ficam arquivados na Unidade Financeira e de Compras Públicas, estando disponíveis para consulta, encontrando-se devidamente elaborados, deliberou, por maioria, aprovar o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município de Ponte da Barca e Respetiva Avaliação, bem como Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas – Exercício 2021. Mais deliberou, nos termos do disposto da alínea i), do nº 1, do artº 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter o assunto à apreciação e votação pela Assembleia Municipal.-----

- Votaram contra os senhores Vereadores do PS, Pedro Sousa Lobo, Irene Dantas e Fernanda Marques, que apresentaram a Declaração de Voto que se transcreve: “Prestação de Contas de 2021 - Em primeiro lugar destacamos o trabalho e esforço dos funcionários do Município responsáveis pela redação da Prestação de Contas de 2021, designadamente facultando dados comparativos de 2020 e 2021 que enriqueceram o documento.

Obviamente, não podemos assacar aos serviços municipais qualquer responsabilidade pelos insatisfatórios resultados do presente exercício, uma vez que o errado planeamento dos investimentos a executar em 2021 e as erradas projeções de receitas e despesas foi definida pela maioria social-democrata.

O executivo vem vangloriar-se com uma taxa de execução da receita de 63,8% e uma taxa de execução da despesa de 64,7%, em 2021.

Contudo a verdade é que são taxas muito baixas, mas comparativamente melhores às de 57,5% e 56,5%, respetivamente, em 2019 e 2020, é um facto.

Mas, e com este executivo há sempre um, “MAS”, não nos podemos esquecer que em 2017 tivemos uma execução a rondar os 67% e em 2018 a rondar os 68%.

Por mais que este executivo tente “dourar a pílula”, os números não mentem e demonstram que este executivo não é de boas-contas.

Senão vejamos:

Em 2019 apresentou-se um orçamento de cerca de 21.811.000€ e a taxa de execução foi de 60%;

Em 2020, apresentou-se um orçamento maior, de 22.619.194,00€, e a taxa de execução teve o valor vergonhoso de aproximadamente 57%.

Em 2021, apesar de ter pretendido um orçamento de 23.205.584,04€, que não foi aceite, pela Vereadora Fernanda Marques, o Presidente emagreceu o orçamento para 22.122.296,52€, ou seja, praticamente menos 1.083.287,52€ e, mesmo assim, a taxa de execução é de 63%...

Por isso é imperioso questionar: se esta redução não tivesse ocorrido, de quanto seria a execução? De que valor se ia vangloriar este executivo?



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A par deste aumento, que se atinge num dos piores momentos da história recente por via da crise pandémica que afetou severamente a economia portuguesa e internacional, constatamos a concretização de um prazo médio de pagamento a fornecedores de 69 dias, reduzindo 47 dias face a 2020 (116) e 92 dias face a 2019 (161) ;

No que respeita aos passivos financeiros, a receita de capital cobrada apresenta uma taxa de execução de 25,3% face ao orçamento. Ao nível das receitas de capital o destaque vai para a rubrica das transferências de capital, que apresenta uma execução de 30,1% seguida da rubrica de passivos financeiros com uma taxa de execução de 85%.

Expurgando o efeito do saldo da gerência anterior e dos passivos financeiros, a receita municipal atingiu o montante de 13.218.835,36€, um valor superior ao montante arrecado em 2020 em 527.297,76€ num total de 12.691.537,60€ (líquido de passivos financeiros e do saldo da gerência anterior), registando ainda que as receitas correntes superaram 1.902.083,72€ as despesas correntes, suportando a totalidade do investimento.

Apesar de todas as dificuldades que a pandemia aportou em 2021, e a par de todo o investimento excecional que realizámos, continuamos a acreditar que é possível fazer mais e melhor, quando nos unimos pela causa comum de cuidar e a fazer crescer Ponte da Barca.

Vamos continuar a colocar em prática, todos os dias, uma política de honestidade, transparência e rigor. O mesmo rigor e verdade dos resultados que apresentamos sem nunca recorrer a revisões orçamentais que mais não são do que operações de cosmética financeira desnecessárias e que tem como único objetivo melhorar artificialmente a execução orçamental, tal como sucedeu até 2017, nomeadamente nos executivos liderados pelo Partido Socialista.

Vamos continuar a investir na promoção do crescimento sustentável, honrando as expetativas dos nossos munícipes quando escolheram Ponte da Barca para viver, trabalhar e conviver com as suas famílias e amigos.

Vamos continuar a trilhar o caminho da recuperação e do crescimento, sempre próximos das necessidades dos nossos munícipes, ao seu lado para ouvir, trabalhar e apoiar.

Uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores do Município de Ponte da Barca pelo trabalho e dedicação, pelo profissionalismo, competência no serviço que prestam aos munícipes, pois apenas dessa forma comprometida com a causa pública foi possível alcançar os resultados que são devidos aos barquenses, na certeza de que o seu envolvimento na atividade do Município de Ponte da Barca foram o garante do sucesso alcançado.

O Presidente da Câmara

Augusto Marinho

Os vereadores eleitos pelo PSD

José Alfredo Oliveira

Rosa Arezes

Diana Sequeira.””-----

---- Secção Administrativa e de Expediente, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública,
29 de abril de 2022.-----

A Chefe de Divisão,

(Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves, D^{ra})